



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Publicado em:

RESOLUÇÃO N° 01/2018

09/03/2018

Joeraij

Concede Revisão Geral Anual no subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

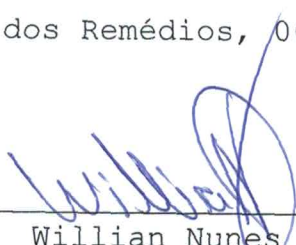
A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, por seus vereadores, aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica determinada a aplicação do percentual de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento) a título de atualização monetária pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017 incidente sobre o subsídio dos vereadores, conforme previsto no art. 2° da Resolução n° 02 de 20 de setembro de 2016.

Art. 2° - O disposto nesta Resolução produzirá efeitos a partir da competência janeiro de 2018 e deverá ser calculado tomando-se os valores correntes pagos na competência dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos a 1° de janeiro de 2018.

Senhora dos Remédios, 06 de março de 2018



Willian Nunes Dornelas
Presidente da Câmara